

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00153910/2023-10
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-012/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 24 caixas com 01 frasco em cada do medicamento Canabidiol 3.000mg (100mg/ml) Full Spectrum (USA Hemp) 30ml, perfaz o valor total de R\$ 29.358,08 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), equivalente a US\$ 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois dólares), junto à empresa USA Hemp Brasil Ltda., representante da empresa Health LLC Article Of Incorporation.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00169665/2023-54
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-013/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 108 caixas com 01 frasco em cada do medicamento Canabidiol 6.000mg de CBD (200mg/ml) Broad Spectrum (1 Pure) 30ml, perfaz o valor total de R\$ 265.504,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), equivalente a US\$ 44.332,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois dólares).

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00179919/2023-42
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-014/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 24 caixas com 01 frasco em cada caixa do medicamento Canabidiol 6.000mg (100mg/ml) Full Spectrum RSHO-BR (HempMeds) 60ml, perfaz o valor total de R\$ 59.267,14 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), equivalente a US\$ 9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis dólares americanos).

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00165629/2023-11
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-015/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 30 caixas com 01 frasco do medicamento Canabidiol Whole 3.000mg (100mg/ml) Revivid Whole – 30ml, perfaz o valor total de R\$ 79.833,37 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), equivalente a US\$ 13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta dólares), junto à empresa Revivid Brasil Importação e Representação Farmacêutica Ltda, representante da empresa Revivid Global Export LLC, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00153872/2023-97
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-016/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 36 caixas com 01 frasco em cada do medicamento Canabidiol 3.000mg (100mg/ml) Full Spectrum (USA Hemp) 30ml, perfaz o valor total de R\$ 39.395,64 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a US\$ 6.578,00 (seis mil, quinhentos e setenta e oito dólares), junto à empresa USA Hemp Brasil Ltda., representante da empresa Health LLC Article Of Incorporation.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00167412/2023-46
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-017/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 91 caixas com 01 seringa preenchida em cada caixa do medicamento Canabidiol Canabidiol Gold Label Full Spectrum 2.400mg (240mg/g) – HempMeds – 10g, pelo valor total de R\$ 154.270,65 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a US\$ 25.759,00

(vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove dólares americanos), junto à empresa HempMeds Medicamentos do Brasil Ltda, representante da empresa HempMeds Brazil, LLC, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00016682/2024-71
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-018/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 10 caixas com 01 frasco do medicamento Canabidiol isolado com grau de pureza \>99,5% - 200mg/ml (Purodiol) 30ml, perfaz o valor total de R\$ 42.162,56 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a US\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta dólares), junto à empresa FarmaUsa Pharmaceutical Ltda., representante da empresa Urbanbox, Inc.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00153890/2023-79
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-019/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 12 caixas com 01 frasco em cada caixa do medicamento Canabidiol 3.000mg (100mg/ml) Full Spectrum (USA Hemp) 30ml, perfaz o valor total de R\$ 20.518,31 (vinte mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos), equivalente a US\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis dólares),junto à empresa USA Hemp Brasil Ltda, representante da empresa Health LLC Article Of Incorporation, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 25/04/2024
PROCESSO Nº.: 024.00187928/2023-15
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-020/2024
À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 18 caixas com 01 frasco do medicamento Canabidiol 6.000mg (100mg/ml) - 0% THC (Health Meds) 60ml, perfaz o valor total de R\$ 44.252,72 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalente a US\$ 7.389,00 (sete mil, trezentos e oitenta e nove dólares), junto à empresa Pure Life Health And Wellness, representada pela empresa HM Medicamentos Ltda, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATADEREGISTRODEPREÇOSN.º:090102000012023OC00450. ARP00003

PREGÃO ELETRÔNICO CGA n.º 296/2023
PROCESSO CGA n.º 024.00138977/2023-16
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CURATIVOS COM DETERMINAÇÃO DE MARCA II, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS
PARECER JURIDICO REFERENCIAL Nº 28/2023 de 25/09/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, por intermédio da COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de curativos com determinação de marca II, para atendimento às demandas de ações judiciais, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM 03 – CÓDIGO BEC: 3796418 - DESCRIÇÃO DO ITEM: [MARCA: DERSANI] Composto protetor; composto por com no mínimo: age, ácido linoleico caprico, caprílico e vitamina A e E; forma farmacêutica loção oleosa com função hidratar, revitalizar e manter a integridade e elasticidade da pele; forma de apresentação em frasco que garanta a integridade do produto; via tópica o produto deverá atender a legislação vigente. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Mililitro - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 500.000 para o período de 12 (doze) meses.

ITEM 05 – CÓDIGO BEC: 4124103 - DESCRIÇÃO DO ITEM: [MARCA: DERSANI HIDROGEL] Gel para curativos; composto por: no mínimo alginato, à base de água, transparente, coeso, que permaneça na ferida após aplicação; apresentado em: embalagem que permita fácil aplicação e garanta após a sua abertura, a proteção do produto; estéril, atóxico, hipoaérgênico, para tratamento de lesões na pele, remoção de tecido desvitalizado, feridas superficiais e profundas; a apresentação do produto devere obedecer a legislação atual vigente. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Grama - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 60.000 para o período de 12 (doze) meses.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA - ITENS: 3 e 5
Rua Tenente Pena, 110 - Bom Retiro
DRS II - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - ITENS: 3 e 5
Rua Oscar Rodrigues Alves, 1296 – Araçatuba
DRS VI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURUR - ITENS: 3 e 5
Rua Quintino Bocaiúva, 545 – Baurur
DRS IX - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA - ITEM: 3
Rua XV de Novembro, 1151 – Marília
DRS XI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - ITENS: 3 e 5
Av. Cel. José Soares Marcondes, 2357 – Presidente Prudente
DRS III - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA - ITENS: 3 e 5
Av. Espanha, 188 - 3º e 4º andar – Centro – Araraquara
DRS V - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS - ITENS: 3 e 5
Av. Vinte e um, 1238 – Barretos
DRS VIII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA - ITENS: 3 e 5
Av. Wilson Sábio de Melo 1833 – Polo Industrial – Franca
DRS XV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ITENS: 3 e 5
Av. Dr. Jânio Quadros, 150 - Distrito Industrial Dr. Ulisses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto
DRS VII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - ITENS: 3 e 5
Av. Orozimbo Maia, 75 – Campinas
DRS X - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - ITENS: 3 e 5
Rua do Trabalho, 602 – Vila Independência – Piracicaba
DRS XIV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ITENS: 3 e 5
Praça Dr. Boa Vista, 221 – São João da Boa Vista
DRS XVII - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ - ITENS: 3 e 5
Rua Alcaide Mor Camargo, 100 – Taubaté
DRS IV - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA – 3 e 5
Av. Epitácio Pessoa, 415 – Aparecida – Santos
DRS XVI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA - ITENS: 3 e 5
Av. Comendador Pereira Inácio, 564 – Vergueiro – Sorocaba
DRS I - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO - ITENS: 3 e 5
Rua Conselheiro Crispiniano, 20 – São Paulo
3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA
3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.499.494/0002-60, estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil, 394, Conj. C3 - Parte 3, Taquara II, Serra/ES - CEP: 29167-650, Telefone: (27) 3241-7894 e e-mail concorrencia@hospinova.com.br.

DADOS DO PRODUTO – ITEM 03:
NOME COMERCIAL: DERSANI ORIGINAL/LOÇÃO - MARCA: DERSANI - FABRICANTE: MEGALABS FARMACÊUTICA S.A. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: MEGALABS FARMACÊUTICA S.A. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80219190002 - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 MILILITROS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega na Unidade Contratante.
DADOS DO PRODUTO – ITEM 05:
NOME COMERCIAL: DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO - MARCA: DERSANI - FABRICANTE: MEGALABS FARMACÊUTICA S.A. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: MEGALABS FARMACÊUTICA S.A. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80219190004 - APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 85 GRAMAS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega na Unidade Contratante.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.
4. PREÇOS
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
ITEM 03 – CÓDIGO BEC: 3796418 - DESCRIÇÃO DO ITEM: [MARCA: DERSANI] Composto protetor; composto por com no mínimo: age, ácido linoleico caprico, caprílico e vitamina A e E; forma farmacêutica loção oleosa com função hidratar, revitalizar e manter a integridade e elasticidade da pele; forma de apresentação em frasco que garanta a integridade do produto; via tópica o produto deverá atender a legislação vigente. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Mililitro - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 500.000 (equivalente a 5.000 frascos de 100ml) - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,16 (dezesseis centavos) [R\$ 16,00 (dezesseis reais) o frasco de 100ml].

ITEM 05 – CÓDIGO BEC: 4124103 - DESCRIÇÃO DO ITEM: [MARCA: DERSANI HIDROGEL] Gel para curativos; composto por: no mínimo alginato, à base de água, transparente, coeso, que permaneça na ferida após aplicação; apresentado em: embalagem que permita fácil aplicação e garanta após a sua abertura, a proteção do produto; estéril, atóxico, hipoaérgênico, para tratamento de lesões na pele, remoção de tecido desvitalizado, feridas superficiais e profundas; a apresentação do produto devere obedecer a legislação atual vigente. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Grama - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 60.000 (equivalente a 705 bisnagas de 85g) - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) [R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) a bisnaga de 85g].

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço http://www.esancoes.sp.gov.br, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEE.aspx, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço https://www.tce.sp.gov.br/apenados, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

8. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da nota de empenho ou da confirmação do recebimento por meio eletrônico.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Trata a presente Pagamento de contas de utilidade pública Sabesp conforme solicitação Documento de Formalização de Demanda (DFD) 0019782852.

À vista das manifestações constantes dos autos, destacada a Informação 0025151282, considerando o valor estimado da contratação pretendida referente ao Pagamento de contas de utilidade pública Sabesp, de acordo com o artigo 74, da Lei 14.133/2021 e atualizações, bem como AUTORIZO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2024, o pagamento de despesas com serviço de fornecimento de água, por intermédio da CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CNPJ. 43.776.517/0001-80, no valor total de R\$ 530.524,91 (quinhentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa um).

EXTRATO DE CONTRATO RET RAT
024.00184934/2023-11

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CARROS NOVOS (REPRESENTAÇÃO - BLINDAGEM)

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE: MIYAMOTO TRANSPORTE SERVIÇO LTDA. – CNPJ 04.064.799/0001-30 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAR-